

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Estudo Técnico Preliminar 285/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23100.015233/2025-41

2. Identificação da Contratação

Contratação de Software como Serviço para elaboração de Orçamentos e Cronogramas, para suporte às atividades de Engenharia da Coordenadoria de Infraestrutura da Proplan / Unipampa.

3. Descrição da necessidade

Renovação das licenças do sistema atualmente utilizado na Unipampa para elaboração e atualização de Orçamentos e Cronogramas de Obras.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COINFRA/PROPLADI	Anderson Feirreira Diniz

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sistema automatizado, on-line, com atualização mensal de bases de insumos e composições de preços, para elaboração de orçamentos, cronogramas e planejamento de obras no âmbito da Universidade Federal do Pampa, pelos servidores da Coordenadoria de Infraestrutura.

6. Levantamento de Mercado

Por tratar-se de nova contratação para renovação das licenças de sistema já utilizado, não foi realizado levantamento de mercado neste momento, por considerar que a solução já adotada atende às necessidades da Universidade.

A mudança do sistema já utilizado resultaria na paralisação de atividades em andamento e necessidade de capacitação dos servidores, resultando em

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de Software como Serviço - SAAS - do sistema Orçafascio, que permite a criação, edição e atualização dos orçamentos, cronogramas e planejamento das obras, de maneira online, com salvamento automático (instantâneo), na nuvem dos orçamentos elaborados.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para renovação das licenças atuais, que expiram em 20 de outubro de 2025, deverão ser adquiridas mais 3 licenças, que dão direito a acesso a mais 15 usuários. A Coordenadoria de Infraestrutura tem atualmente 28 servidores, entre Engenheiros, Arquitetos e Urbanistas, Técnicos de nível médio e

Assistentes em Administração. Pelo princípio da economicidade, não serão contratadas licenças para todos os usuários neste momento, por entender que nem todos servidores trabalham simultaneamente com elaboração de orçamentos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Para o prazo de 5 anos, esta contratação foi orçada em R\$ 65.940,00.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por tratar-se de inexigibilidade de licitação, não há ganhos de escala no parcelamento ou não da solução. A ferramenta foi utilizada por 5 anos, com resultados excelentes de ganho de produtividade, celeridade e facilidade no trabalho. Desta forma, propõe-se agora nova contratação para a manutenção do número de usuários com acesso ao sistema.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não são necessárias contratações correlatas.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. Id do item no PCA: 5016
2. Classe/Grupo: SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
3. Identificador da Futura Contratação: 154359-487/2025
4. Valor total estimado: R\$ 65.940,00
5. Data desejada: 20/10/2025

13. Resultados Pretendidos

Manutenção do sistema e metodologia já consolidada que possibilita a quantificação exata dos materiais a serem orçados, a produtividade dos servidores que irão operá-lo, e principalmente otimiza o andamento dos processos antes e durante o andamento das obras da universidade.

14. Providências a serem Adotadas

Como o sistema já está em utilização, o ambiente de trabalho está adequado e os servidores já se encontram capacitados para a utilização da ferramenta, não sendo necessária a adoção de novas providências.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Por tratar-se de contratação de sistema em nuvem, não são causados impactos ambientais por não envolver a aquisição de equipamentos novos ou o descarte de materiais usados.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação garante o andamento dos serviços de orçamento de obras e serviços de engenharia, otimizando o trabalho, sem necessidades de interrupções e novas capacitações

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR

Engenheiro Eletricista



Assinou eletronicamente em 22/09/2025 às 10:23:15.

ANDERSON FERREIRA DINIZ

Engenheiro Civil



Assinou eletronicamente em 22/09/2025 às 15:45:58.